

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS DO FUNDO MUNICIPAL
CMDCA

01-A SER PREENCHIDO PELA ENTIDADE/ SERVIDOR RECEBEDOR DE RECURSOS
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS **MÊS DEPÓSITO: Junho**

RECEBEDOR DE RECURSOS: Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro
CNPJ/CPF: 06.345.463-0001-71

MUNICÍPIO: Curitiba

DATA DEPÓSITO: 27/06/2024

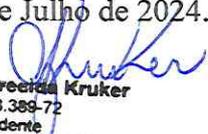
VALOR: 3.000,00

FONE PARA CONTATO: 3241 4422

DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS

Declaro, de acordo com o artigo 49, da Resolução TC-16/94, que os recursos recebidos foram regularmente empregados, na conformidade da lei, cuja prestação de contas foi montada conforme requisitos do artigo 44, da Resolução supra, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados.

EM: Curitiba, 25 de Julho de 2024.


Giovana Aparecida Kruker
701.963.389-72
Presidente
ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS
HERDEIROS DO FUTURO

Presidente - Resp.Aplic.Recursos

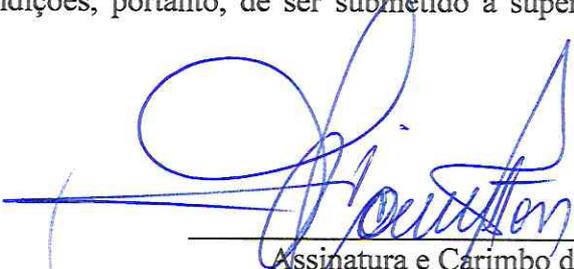

Assinatura e Carimbo Contador
The Cont. C.R.C. 6074
CPF 03512079-00

02-A SER PREENCHIDO PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA P.M.C.

O presente processo revisado pelo Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curitiba, foi achado regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido à superior apreciação e julgamento.

Curitiba(sc),

31/07/24


Assinatura e Carimbo do Analista

Adailton Alves
Agente Administrativo
Matrícula 235313

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**

**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)**

MÊS E ANO: Junho/2024	ANEXO TC-28
UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Curitiba	
ORDENADOR DA DESPESA: Kleberson Luciano Lima	
ENTIDADE BENEFICIADA: Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro	
ENDEREÇO: Leônidas Bocaiúva de Moraes; 115; B. São Francisco	CEP: 89 520 000
RESPONSÁVEL: Giovana Aparecida Kruker CPF: 701.963.389-72	
DATA: 27/06/2024	VALOR: 3.000,00

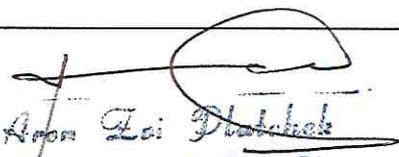
HISTÓRICO DA FINALIDADE: Projetos de Ações Complementares à escola no Contra Turno

DOCUMENTO		HISTÓRICO	CHEQUE Nº	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$
NÚMERO	DATA				
001.154	16/07	Big Loja Ltda			3.000,00
TOTAIS				3.000,00	3.000,00

TITULAR DA UNIDADE GESTORA (ASS., NOME, CARIMBO) Giovana Aparecida Kruker 701.963.389-72 Presidente ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO	CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE/TESOUREIRO (ASS., NOME, CRC) <i>Arnon Eli Platchek</i> Téc. Cont. C.R.C. 0074 CPF 055125069-00
---	---

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO:	Sicredi	C/C. Nº	90889-0
Saldo bancário conforme extrato em		R\$	0.00
MAIS (Depósitos Diversos)			
MENOS (Avisos de Créditos não considerados por nós)			
MENOS (Cheques não considerados pelo banco)			
Saldo conforme nosso registro em		R\$	0.00
LOCAL E DATA			
Curitibanos, 25 de julho de 2024.			
Giovana Aparecida Kruker 701.963.389-72 Presidente ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO		 Aron Lói Datchakale Rec. Cont. C.B.C. 6074 Assinatura e carimbo Contador C.P.F. 053.123.000-00	
Presidente - Resp. Aplic. Recursos			



Associado: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO

Cooperativa: 0268

Conta: 90889-0

Extrato (Período de 26/06/2024 a 18/07/2024)

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO ANTERIOR			0,00
27/06/2024	TED 18814784000157 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANC	848454	3.000,00	3.000,00
17/07/2024	DEBITO TED/IB 38040641000142 BIG LOJA LTDA	100201	-3.000,00	0,00
17/07/2024	TRANSF ENTRE CONTAS 06345463000171 ASSOCIACAO DE	SI00135	7,00	7,00
17/07/2024	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	0,00

Saldo da conta (Saldo em 18/07/2024)

Saldo Atual	R\$ 0,00
Saldo bloqueado	R\$ 0,00
Lançamentos a conferir	R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R\$ 0,00
Limite cheque especial	R\$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R\$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0.00%
Taxa de inadimplência do cheque especial	1.00%
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0.00%

Lançamentos Futuros (Próximos 30 dias)

Não há Lançamentos Futuros previstos para o período.

Valores das operações dos produtos de Crédito sujeitos a alterações.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519

RECEBEMOS DE BIG LOJA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.			NF-e Nº: 000.001.154 Série: 001
RAZÃO SOCIAL 002204 - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO	FANTASIA ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO	VALOR TOTAL NF 3.000,00	
DATA DO RECEBIMENTO 16/07/2024	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

 <p>BIG LOJA LTDA AV SALOMAO CARNEIRO DE ALMEIDA, 659 CENTRO - CEP: 89520-000, CURITIBANOS (SC) FONE: (49) 98505 7635 lojabig01@gmail.com</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº: 000.001.154 SÉRIE: 001 Página: 1/1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO DA NF-E CONSULTA NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR 42-24-07-38.040-641/0001-42-55-001-000.001.154-141.243.662.2</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da Nfe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
		<p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 242240082671251 16/07/2024 09:23:59</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 260.623.202	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 38.040.641/0001-42
--	-----------------------------------	---	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO		06.345.463/0001-71	16/07/2024
ENDEREÇO RUA: LEÔNIDAS BOCAIÚVA DE MORAES, 115		BAIRRO / DISTRITO SÃO FRANCISCO	CEP 89520-000
MUNICÍPIO CURITIBANOS (SC)		FONE (FIXO) (49) 3241 4422	UF SC
		IE/RG ISENTO	HORA DA SAÍDA 09:23:54

FATURA (Duplicata / Vencimento / Valor)	COND: 15 DIAS TOTAL PARCELAS: 3.000,00
000001154/1 31/07/2024 3.000,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	969,85	3.003,16
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	3,16	0,00	0,00	3.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-REMETENTE (CIF)	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 0,000	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO/VOLUMES 0	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000
---------------------	---------	-------	---------------------	---------------------	-----------------------

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ICMS	IPI
001296	LIVROS DE LITERATURA INFANTIL Trib. aprox. R\$ Fed. 53,72 Est. 67,89 Fonte IBPT	49011000	0102	5102	UN	20,000	19,99	399,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
071394	TABULEIRO 5 JOGOS Trib. aprox. R\$ Fed. 85,04 Est. 84,89 Fonte IBPT	95030080	0102	5102	UN	10,000	49,99	499,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
009086	PULA CORDA PLASTICO 2,20M Trib. aprox. R\$ Fed. 20,17 Est. 16,96 Fonte IBPT	95069900	0102	5102	UN	10,000	9,99	99,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011176	JOGO DA MEMÓRIA DE MADEIRA 24 PECAS Trib. aprox. R\$ Fed. 34,01 Est. 33,95 Fonte IBPT	95030099	0102	5102	UN	10,000	19,99	199,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
032076	KIT LETRAS ALFABETO Trib. aprox. R\$ Fed. 17,00 Est. 16,97 Fonte IBPT	95030099	0102	5102	UN	5,000	19,99	99,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003656	QUEBRA CABEÇA Trib. aprox. R\$ Fed. 34,01 Est. 33,95 Fonte IBPT	95030080	0102	5102	UN	10,000	19,99	199,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000689	BOLA Trib. aprox. R\$ Fed. 42,52 Est. 42,45 Fonte IBPT	95030099	0102	5102	UN	5,000	49,99	249,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
034727	BOLA DE VOLEI Trib. aprox. R\$ Fed. 34,02 Est. 33,96 Fonte IBPT	95030022	0102	5102	UN	5,000	39,99	199,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008483	KIT BADMINTON 5PCS TRC7257 TOP RIO Trib. aprox. R\$ Fed. 30,28 Est. 25,47 Fonte IBPT	95069900	0102	5102	UN	3,000	49,99	149,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002409	ABACO Trib. aprox. R\$ Fed. 25,51 Est. 25,46 Fonte IBPT	95030099	0102	5102	UN	6,000	24,99	149,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
058378	GLOBO TERRESTRE Trib. aprox. R\$ Fed. 6,29 Fonte IBPT	00000000	0102	5102	UN	5,000	30,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
017043	BLOCOS DE MONTAR Trib. aprox. R\$ Fed. 42,53 Est. 42,46 Fonte IBPT	95030060	0102	5102	UN	5,000	50,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011177	ALINHAVO Trib. aprox. R\$ Fed. 25,52 Est. 25,47 Fonte IBPT	95030099	0102	5102	UN	5,000	30,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021183	BRINQUEDO PEDAGÓGICO Trib. aprox. R\$ Fed. 34,71 Est. 34,64 Fonte IBPT	95030099	0102	5102	UN	4,000	51,00	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOC. EMITIDO POR MEVEPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>INFORMAÇÕES BANCÁRIAS:</p> <p>AG: 3071 C/C: 47244-1 CNPJ: 38.040.641/0001-42 SICOOB BIG LOJA LTDA Trib. aprox. R\$ Fed. 485,33 Est. 484,52 Fonte IBPT</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
	<p>Certifico que o <input checked="" type="checkbox"/> Material <input type="checkbox"/> Serviço</p> <p>foi <input checked="" type="checkbox"/> Recebido <input type="checkbox"/> Prestado</p> <p>Cebanos em 16/07/2024</p> <p>Assinatura: <i>[Handwritten Signature]</i></p> <p>Nome: <i>[Handwritten Name]</i></p> <p>Matrícula: <i>[Handwritten Number]</i></p>



Associado: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO

Cooperativa: 0268

Conta Corrente: 90889-0

Impresso em 18/07/2024 15:13:08

TED Outra Titularidade

Solicitante: GIOVANA
Cooperativa Origem: 0268
Conta Origem: 90889-0
Número de Controle: 2362051444
Instituição: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Cooperativa/Agência: 3071
Tipo de Conta Destino: Conta Corrente
Conta Destino: 472441
Favorecido: BIG LOJA LTDA
CPF/CNPJ: 38.040.641/0001-42
Data Transferência: 17/07/2024
Hora Transferência: 12:56:05
Valor a Transferir (R\$): 3.000,00
Finalidade: CREDITO EM CONTA
Motivo Transferência:
Identificador:
Tarifa (R\$): 7,00
Autenticação Eletrônica: 8DE2.2D49.6AC0.5810.E4CD.5AB5.94FB.65D9

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 0800 724 4770
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



Relatório Técnico: Ações de Combate à Desnutrição Infantil
Projeto: Herdeiros da Terra: Nutrindo Gerações

INSTITUIÇÃO – Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

PRESIDENTE – Giovana Aparecida Kruker

SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL: ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

Público Atendido: O público prioritário são crianças, adolescentes, jovens, e pessoas vulneráveis e com carência alimentar.

Perfil do Público: Crianças, adolescentes, jovens e famílias em situação de pobreza e desnutrição.

Número de Atendimentos: O público alvo são 100 participantes das atividades

Objetivos: - Promover a conscientização sobre a importância de uma alimentação saudável e balanceada, incluindo a orientação sobre a escolha de alimentos ricos em nutrientes e evitando ultraprocessados.

Resultados Esperados:

- * Participantes que saibam distinguir quais alimentos são saudáveis e quais são danosos para saúde;
- * Orientação sobre alimentação saudável através de oficinas sobre alimentação saudável;
- * Promover palestras, filmes e oficinas de culinária
- * Estudantes mais conscientes e críticos quanto aos danos que determinados alimentos causam no desenvolvimento físico, cognitivo e intelectual quando ingeridos em excesso e outros que não são ingeridos e provocam desequilíbrio no organismo e no metabolismo;

Ações Desenvolvidas:

- Palestras sobre desnutrição infantil e alimentação saudável;
- Oficina de Culinária;
- Cálculo do IMC dos participantes;
- Plantio e cultivo de hortas;
- Preparo de lanches e refeições com valor nutricional equilibrado;
- Distribuição de alimentos nutritivos para grupos em pobreza extrema;

Conclusão Parcial:

Desenvolvimento de ações para enfrentar a desnutrição infantil e promover a saúde e o bem-estar dos participantes, garantindo que tenham as condições necessárias para um desenvolvimento saudável.

Maior oferta de alimentação complementar saudável aos que apresentam baixo IMC;

Oferta de alimentação saudável para todas as turmas .

Curitibanos, 25 de julho de 2024.

Giovana Aparecida Kruker
701.963.389-72

Presidente
ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS
HERDEIROS DO FUTURO

Giovana Aparecida Kruker
Presidente

Scheyla R. Fontana G. de Souza

Assistente Social – CRESS 2311









Projeto horta: novos saberes,
novos caminhos - 2ª edição







Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

ATA 05/2024

Às quinze horas do dia dois de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, na Prefeitura Municipal de Curitiba, Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitiba/SC, reuniu-se a comissão de monitoramento e avaliação, nomeados pelas Portarias 481/2024 e 1.006/2024, para a prática dos atos inerentes ao Decreto 4.870/2017, com análise da prestação de contas, referente à primeira parcela, apresentada pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, na forma do **termo de colaboração firmado sob nº 08/2024**, relativo a execução de **ações de combate à desnutrição infantil**, por intermédio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Plano de Trabalho. A comissão de monitoramento e avaliação, após a análise do setor de Prestação de Contas, que julgou regular as contas apresentadas pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, sem ressalvas, entende que o relatório de ações, especificamente para a segunda parcela, observa aos objetos constantes dos Termos de Colaboração e do Plano de Trabalho. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, declarou-se encerrada a reunião. Luiz Adolfo Tadeu Ceolla, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

Luiz Adolfo Tadeu Ceolla

Evandro Padilha

Gabriela Dominski Penteadó



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

TERMO DE COLABORAÇÃO 08/2024 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ANÁLISE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA 1ª PARCELA

A Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, parceira do Município através do Termo de Colaboração 08/2024, apresenta Relatório Simplificado de execução do objeto, referente à primeira parcela, para análise dos resultados obtidos.

No relatório a Herdeiros do Futuro descreve como objeto:

Executar ações de combate à desnutrição infantil.

A associação aponta a execução das seguintes ações:

- 100 Participantes de diversos bairros do Município;
- Palestras sobre alimentação saudável;
- Oficina de Culinária;
- Cálculo do IMC dos participantes;
- Plantio e cultivo de hortas;
- Preparo de lanches e refeições com valor nutricional equilibrado;
- Distribuição de alimentos nutritivos para grupos em pobreza extrema.

Como resultados esperados, a associação apontou:

Participantes que saibam distinguir quais alimentos saudáveis e quais são danosos para a saúde; Famílias mais conscientes dos danos que determinados alimentos causam no desenvolvimento físico, cognitivo e intelectual quando ingeridos em excesso e outros que não são ingeridos e provocam desequilíbrio no organismo e metabolismo.

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a Herdeiros do Futuro a aplicação dos na aquisição de diversos itens.

Nesse íterim, diante das informações prestadas no relatório e documentação encaminhada pela Herdeiros do Futuro, verifica-se que o relatório abrange as ações apresentadas no plano de trabalho, indicando a execução dos objetos, com aplicação da primeira parcela, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Pelo exposto, verifica-se que o relatório apresentado contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, referente à primeira parcela, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Curitibanos (SC), 02 de agosto de 2024.

Luiz Adolfo Tadeu Ceolla

Evandro Padilha

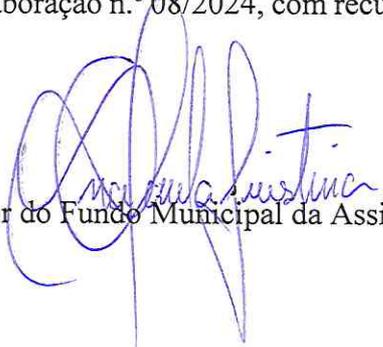
Gabriela Dominski Penteadó



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

PARECER GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO N 08/2024

Diante do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, reputo aprovadas as contas parciais apresentada pelo Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, referente a execução do plano de trabalho do Termo de Colaboração n.º 08/2024, com recursos oriundos do repasse da 1ª parcela.


Gestor do Fundo Municipal da Assistência Social:



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibaanos

CONTROLE INTERNO.

ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA PELO CONTROLE INTERNO.

REFERENTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.

ENTIDADE REPASSADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ENTIDADE RECEBEDORA: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO DE CURITIBANOS-SC-

CNPJ: 06.345.463/0001-71

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2024.

AMPARO LEGAL DECRETO Nº 4.870/2017 QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014. LEI ORDINÁRIA Nº 7.042/2024.

VALOR RECEBIDO: R\$ 3.000,00

01 – Após análise da prestação de contas, parcela nº 01/2024 , Cujo Empenho Global nº 8/2024 de: 18-06-2024, Ordem de Pagamento nº 13/2024 de 24-06-2024, com vencimento em: 25-06-2024, relativo ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Curitibaanos-SC, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e a Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, evidencia-se com base na Instrução Normativa TCE/SC nº 14/2012, com as alterações posteriores, que a Entidade recebedora do repasse, o aplicou os recursos públicos, de forma **REGULAR**.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a "*posteriori*" proceda-se o seu arquivamento.

Curitibaanos-SC em 02 de Agosto de 2024.


Valdemir José Ortiz de Castilho
Controle Interno.


Morgana Petris
Gestor